



GUARUJÁ. Empresa quer receber atrasos que somam R\$ 21 milhões

Vital confirma paralisação a partir de amanhã

PEDRO CUNHA
DA REDAÇÃO

A Vital Engenharia Ambiental confirmou ontem que suspenderá parte dos serviços de coleta de lixo, em Guarujá, a partir da meia-noite. O objetivo é pressionar a Administração Municipal a pagar débitos referentes aos meses de março, abril, maio e junho deste ano e dos últimos quatro meses de 2008, estimados em cerca de R\$ 21 milhões.

A Prefeitura, porém, confia em um acordo entre funcionários da empresa e o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação da Baixada Santista (Sindilimpeza) para impedir a ação.

A paralisação parcial foi anunciada pela Vital Engenharia na quarta-feira, por meio de

informes veiculados na imprensa local. Conforme divulgado, se não houver acordo entre as partes até hoje, serão interrompidos à zero hora de amanhã os trabalhos de coleta seletiva de lixo, varrição manual de ruas, limpeza mecanizada, limpeza de caixas e bocas de lobo, capinação, podas, roçada, remoção de entulhos, lavagem de feiras livres, praças e de calçadas.

A empresa avisou ainda que, por enquanto, manteria a coleta, transporte, tratamento e destinação do lixo domiciliar. Entretanto, caso a Prefeitura não dê sinais de que pretende abrir um canal de negociação, esses serviços também serão paralisados.

Ontem, a assessoria de imprensa da Vital reforçou o ultimado, lembrando que esta si-

tuação foi evitada por bastante tempo e não há como manter os trabalhos sem o repasse dos valores devidos.

IMPEDIMENTO

Apesar da ameaça, a Prefeitura mantém a posição de que não pode liquidar os vencimentos em aberto porque o contrato de limpeza urbana vigente é alvo de contestação judicial. Assinado em 5 de novembro de 2007, o contrato entre Guarujá e a Vital Engenharia Ambiental vem sendo questionado na Justiça pela Terracom Construções há quase dois anos.

Como já foi divulgado, há um entendimento do setor jurídico da Administração Municipal de que o pagamento dos débitos poderia ser considerado improbidade administrati-



Câmara Municipal de Guarujá

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A Tribuna
Domingo, 16 de Agosto de 2009

Clipping Diário



A varrição manual de ruas é um dos serviços que podem ser suspensos se não houver um acordo hoje

va. Por precaução, os valores referentes aos serviços prestados pela Vital vêm sendo depositados em juízo. Paralelamente, a Prefeitura ingressou com medida cautelar para garantir a continuidade dos serviços enquanto o impasse judicial era analisado pelo Judiciário.

No entanto, a Vital conseguiu cassar a liminar. A estratégia da Prefeitura passou a ser, então, a elaboração de um esquema para cobrir uma possível paralisação da Vital, com uso da Frente de Trabalho.

“Marcamos uma assembleia com os funcionários da Vital

para as 6 horas de segunda-feira (amanhã), na porta da garagem da empresa. Vamos mostrar a importância de se garantir que os postos de trabalho permaneçam nas mãos da categoria”, disse o presidente do Sindilimpeza, Djalma Suter da Silva..



Juiz revoga liminar e aterro de Morrinhos volta a funcionar

ERALDO JOSÉ DOS SANTOS

DA REDAÇÃO

O juiz da 3ª Vara Cível de Guarujá, Gustavo Gonçalves Alvarez, revogou a tutela antecipada que havia concedido em uma ação popular para suspender a licença do aterro sanitário de Morrinhos. Dessa forma, o equipamento foi liberado para funcionar.

No início do mês, por conta de ação popular movida por Regina Estela Barbosa Botelho, o magistrado havia concedido liminar para suspender o processo administrativo de licenciamento do aterro operado pela empresa Patercon Construções e Serviços Ltda., sob a alegação da ocorrência de danos ambientais.

O advogado da Patercon, Luciano Francisco Tavares Moita, ingressou com pedido de reconsideração, demonstrando que o juiz foi levado a erro, tendo em vista que o aterro já vem funcionando há

20 anos. Com a revogação da liminar, o advogado diz que o aterro está em plenas condições de receber os resíduos, com grande economia para o poder público, que está destinando o lixo para o Sítio das Neves, a um custo maior para a Administração Municipal.

Luciano Moita demonstrou ao juiz a suspeita de que a ação oculta interesses políticos e concorrenciais para prejudicar a empresa, a única no Município apta a receber os resíduos urbanos.

Ao analisar a documentação, o juiz ressaltou: "Após as considerações expostas pela ré Patercon, verifica-se que o aterro sanitário apontado na exordial (petição inicial) encontra-se em funcionamento há tempos, informação esta superveniente à decisão que concedeu a liminar".

O juiz enfatizou que o EIA/RIMA é um instrumento preventivo e como a Cetesb já



ÉDISON BARAÇAL

Aterro volta a receber o lixo que estava indo para o Sítio das Neves

havia concedido a licença ambiental à empresa decidiu reverter a decisão anterior e indeferiu a tutela pleiteada na ação popular.

APROVAÇÃO

O advogado da Patercon ressaltou que desde a concepção do aterro houve uma criteriosa análise técnica dos pareceres



apresentados no processo administrativo nº. 02/015/89, razão pela qual a Cetesb expediu o Certificado de Aprovação de Instalação, em 26 de setembro de 1990. Moita explica que o certificado, à época, correspondia às Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI).

O certificado destina-se a uma área de 1.700.000 metros quadrados – todo o chamado Saco do Funil –, propícia à implantação do empreendimento diante de suas condições topográficas, falta de adensamento populacional e escassez de áreas na Baixada Santista, região cercada de mangues e parques estaduais de preservação.

Após a obtenção do certificado, teve início a exploração do aterro pela Prefeitura, por meio da empresa contratada em licitação, a Vega Engenharia Ambiental S/A. Em 22 de maio de 2000, a Cetesb emitiu a Licença de Funcionamento – que hoje tem uma nova

nomenclatura, ou seja, Licença de Operação (LO).

Em 2000, a Prefeitura precisou ampliar o aterro e foi contratada a elaboração de Relatório Ambiental Preliminar (RAP), destinado à obtenção da Licença de Funcionamento. O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais (DEPRN) e o Ibama emitiram pareceres favoráveis.

O RAP foi submetido à análise da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, que opinou pela concessão da Licença Ambiental Prévia, isso em 24 de abril de 2004. Depois houve a emissão, pela Cetesb, da Licença de Instalação, em 3 de abril de 2003, e a Licença de Operação, em 5 de março de 2004. “O licenciamento ambiental do aterro não caiu do céu, mas trilhou aprofundada análise em todos os órgãos ambientais competentes”, destacou Luciano Moita



JOVEM DE GUARUJÁ É A 7ª VÍTIMA

A moça tinha 23 anos e morreu quinta-feira no Guilherme Álvaro

FLÁVIA SAAD

Uma mulher de 23 anos, moradora de Guarujá, morreu quinta-feira em razão da gripe suína, causada pelo vírus Influenza A (H1N1), segundo lista de 23 óbitos divulgada na sexta à noite pela Secretaria de Estado da Saúde. Agora, São Paulo contabiliza 134 vítimas fatais.

A paciente R.S.N. morreu no Hospital Guilherme Álvaro (HGA) ao apresentar um quadro evoluído de broncopneumonia bilateral, taquicardia e edema pulmonar. Ela tinha sido encaminhada ao serviço após procurar uma Unida-

de de Pronto-Atendimento em Guarujá, no dia 6, com tosse, febre, dor de garganta e dores no corpo.

Quando ela foi ao posto, já apresentava os sintomas havia cinco dias. Na ocasião, seu estado de saúde piorou. A mulher, que tinha histórico de tabagismo, ficou sedada em coma grau 3 e faleceu.

A Secretaria da Saúde de Guarujá informou que cinco pessoas que tiveram a gripe suína foram tratadas e curadas. Outras duas estão em tratamento no HGA. No boletim de sexta o Governo confirmou o óbito do empresário santista de 41 anos que morreu dia 6 na Beneficência Portuguesa. Dos sete casos fatais na Baixada, falta o Governo confirmar somente o do bebê indígena de 3 meses da Aldeia Paranapuã, em São Vicente.

Litoral Norte

A Vigilância Epidemiológica de Ubatuba divulgou a primeira morte causada pelo vírus H1N1. A vítima tinha 21 anos e estava grávida de sete meses.



A unidade fica na Av. Adhemar de Barros, no Santa Rosa

Casa recebe jovens até 21 anos

ALESSIO VENTURELLI

A unidade da Fundação Casa (antiga Febem) em Guarujá continuará recebendo internos de até 21 anos e com histórico de reincidência. Decisão do Tribunal de Justiça (TJ/SP) reverteu, na sexta-feira, a decisão da juíza Carla Gonçalves de Bonis, da Vara da Infância e Juventude do Município. Ela determinou a transferência dos internos maiores de 16 anos do local.

A medida atendia a uma ação civil pública, proposta pelo promotor Osmair Chamma Júnior, que é contrário à recente mudança na instituição no critério de elegibilidade (idade e perfil infracional) dos adolescentes internos.

Fixado inicialmente a primários de 12 a 16 anos, esse critério foi alterado pela instituição em maio e, desde então, os jovens entre 17 e 21 anos também são internados na unidade. Apesar dos apelos das autoridades locais, que temem pela segurança do entorno e questionam a mistura de jovens de diferentes idades, o TJ entendeu que a determinação da juíza feria os princípios das ordens pública e econômica, acatando os argumentos da Fundação para reverter o despacho.

"O TJ percebeu que a decisão da juíza traria prejuízos aos adolescen-

tes, que teriam que ir a outros municípios", disse a presidente da Casa, Berenice Giannella, justificando que o encaminhamento de jovens mais velhos à unidade local visa fazer com que eles fiquem próximos de seus municípios de origem, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). "Entre a separação por idade e a proximidade da família, a gente prefere dar maior valor ao direito ao adolescente permanecer próximo da família". Ela acrescenta que todas as unidades trabalham com a faixa etária (12 a 21 anos).

"A única exceção era a unidade do Guarujá", observou a presidente da Casa, argumentando que a antiga limitação do critério de elegibilidade (entre 12 e 16 anos), prejudicava o atendimento dos demais internos da Cidade que, por não estarem enquadrados nessa faixa, eram obrigados a cumprir a medida socioeducativa em centros da Capital. "Acontecia de a unidade (de Guarujá) ter vagas sobrando, sendo que muitos adolescentes do Município estavam em locais mais distantes".

Promotor

A reportagem tentou contatar o promotor da Infância e Juventude de Guarujá, Osmair Chamma Júnior, mas ele não foi localizado.